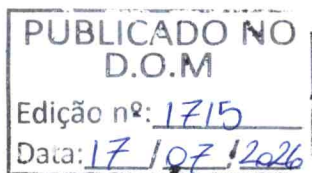




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.394, DE 17 DE JULHO DE 2026



“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO, EM RAZÃO DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a usufruição das férias pela servidora pública Kathiane Luana Pataca Brandão – RE nº 14.524, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, e havendo a necessidade de sua substituição provisória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada à servidora pública **Beatriz Fernandes das Dores - RE nº 20.118**, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Fiscalização Tributária, durante o impedimento legal por férias da servidora pública Kathiane Luana Pataca Brandão – RE nº 14.524, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Cajamar, 17 de julho de 2026.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo